



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1836

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1836

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.514, DE 04 DE MARÇO DE 2.024.

*"Dispõe sobre Afastamento Sem Remuneração por 01 (um) ano, a pedido, para a servidora municipal, **FABIANA LEAL DE CARVALHO**, no cargo de **ATENDENTE** e da outras providências."*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento sem remuneração por 01 (um) ano, do cargo de Atendente, a pedido, para a servidora **FABIANA LEAL DE CARVALHO**, portadora do C.P.F sob o nº 441.824.358-50 a qual foi nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 1.967, de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 206 da Lei 1.153/12- Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Orindiúva, 04 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 06 a 08 de março de 2024, propostas adicionais para contratação de empresa para aquisição de kit de enxoval para gestantes.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço unitário, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@orindiuva.sp.gov.br

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de março de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA Aviso de Retificação do Edital - Pregão Presencial nº 01/2024

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, TENDAS, GRADIL, FECHAMENTO E PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Em razão da retificação para sanar dúvidas quanto a data e horário da sessão que acontecerá no dia **08 de março de 2024 as 09h00**, na sede do Município, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro. Outras informações e edital completo através do e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br e no site oficial da Prefeitura: <http://www.orindiuva.sp.gov.br>. Data: 05/03/2024 - Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 35b0-4eb6-a9ff-e0e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1836, ano X, veiculado em 05 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 05/03/2024 às 16:27:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35b0-4eb6-a9ff-e0e7>